



PROJETO DE LEI Nº 039 /2021

“Dá nome ao ginásio poliesportivo localizado na Escola Municipal Geraldo de Assis, situada na sede deste Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, encaminha à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. O ginásio poliesportivo localizado na Escola Municipal Geraldo de Assis, à Avenida Coronel Pedro Lino, nº 1.003, Bairro São Geraldo, neste Município, passa a denominar-se “Ginásio Poliesportivo Antônio Alves da Costa – Tõezinho”.

Art. 2º. Fica a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas devidas alterações que se fizerem necessárias juntos aos órgãos federais, estaduais e outros serviços públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Martinho Campos, MG, 16 de agosto de 2021.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal